

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 040/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 032/2018**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 97.367,76."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 97.367,76 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), para pagamento de taxa de administração com o Consórcio Intermunicipal SMU Campo Gerais – CIMSAMU.

A mensagem que acompanha o presente projeto de lei, menciona a necessidade de firmar contrato de rateio para pagamento das despesas administrativas do Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais – CIMSAMU.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER



Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2018.



HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal